



SUMÁRIO

PORTARIA GABPFM N° 021/2026.....	2
PORTARIA GABPFM N° 022/2026.....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA GABPFM Nº 021/2026

PORTARIA GABPFM Nº 021 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Institui o Departamento Municipal de Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei Complementar Estadual nº 039, de 15 de dezembro de 1998 - Código de Saúde do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que a Vigilância em Saúde consiste no desenvolvimento de ações integradas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, destinadas à eliminação, diminuição e prevenção de riscos e agravos à saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a organização das ações de promoção, prevenção, proteção e monitoramento da saúde no âmbito municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações de Vigilância em Saúde no Município.

Art. 2º O Departamento Municipal de Vigilância em Saúde será composto pelas seguintes áreas técnicas:

I - Vigilância Sanitária;

II - Vigilância Epidemiológica;

III - Vigilância em Saúde do Trabalhador;

IV - Vigilância em Saúde Ambiental.

Art. 3º Compete ao Departamento Municipal de Vigilância em Saúde:

I - promover ações integradas destinadas à eliminação, redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população;

II - coordenar, supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas áreas que o compõem;

III - produzir, consolidar e analisar informações em saúde para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões;

IV - articular-se com órgãos públicos, instituições e entidades para o desenvolvimento de ações intersetoriais voltadas à proteção da saúde coletiva;

V - executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Compete à Vigilância Sanitária:

I - executar ações de controle e fiscalização sanitária de produtos, serviços e estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário;

II - realizar inspeções, fiscalizações e demais procedimentos previstos na legislação sanitária;

III - emitir pareceres, licenças e demais documentos sanitários de sua competência;

IV - desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde e prevenção de riscos sanitários.

Art. 5º Compete à Vigilância Epidemiológica:

I - realizar a vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde;

II - monitorar e investigar eventos de interesse epidemiológico;

III - coordenar e acompanhar os sistemas de informação em saúde relacionados à vigilância epidemiológica;

IV - propor e executar medidas de prevenção e controle de surtos, epidemias e demais agravos.

Art. 6º Compete à Vigilância em Saúde do Trabalhador:

I - desenvolver ações de promoção e proteção da saúde dos trabalhadores;

II - identificar, monitorar e investigar riscos relacionados aos ambientes e processos de trabalho;

III - participar das ações de fiscalização e vigilância dos ambientes laborais;

IV - promover ações educativas voltadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Art. 7º Compete à Vigilância em Saúde Ambiental:

I - monitorar fatores ambientais que possam interferir na saúde humana;

II - desenvolver ações relacionadas à qualidade da água para consumo humano;

III - executar atividades de vigilância e controle de zoonoses e vetores;

IV - acompanhar situações de risco ambiental com potencial impacto à saúde pública;

V - desenvolver ações de educação ambiental em saúde.

Art. 8º O Departamento Municipal de Vigilância em Saúde será coordenado por servidor designado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 9º As atribuições específicas, fluxos operacionais e organização interna do Departamento poderão ser regulamentados por normas complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 22 de junho de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 4346-75646b8b3b6c5b67a4efbed0fdf53b24c2a18cbc





PORTARIA GABPFM Nº 022/2026

PORTARIA GABPFM Nº022/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8º da Portaria GABPFM nº 021, de 22 de junho de 2026, que instituiu o Departamento Municipal de Vigilância em Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JANIELSON DA CONCEIÇÃO DE MOURA**, inscrito no CPF nº **XXX.XXX.373-36**, para exercer a função de **Coordenador do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte - MA.

Art. 2º Compete ao Coordenador planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, observadas as disposições da Portaria GABPFM nº 021/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O servidor deverá desempenhar suas atribuições em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, visando à promoção, proteção e prevenção da saúde da população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 22 de junho de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 4346-5ed1cbbd355b0756f4ce2bad9faed23209e121ca

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

ADESÃO Nº 08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, pareceres técnicos e parecer jurídico constantes nos autos do Processo Administrativo nº 52/2026 e, ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SRP, realizada pela Prefeitura Municipal de Fortuna/MA;

CONSIDERANDO a anuência da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, na condição de órgão gerenciador da Ata, bem como o aceite da empresa detentora do registro de preços;

CONSIDERANDO a vantajosidade da adesão, comprovada mediante pesquisa de preços e compatibilidade com os valores registrados;

CONSIDERANDO que o objeto registrado atende às necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA, especialmente quanto à aquisição de materiais de expediente e consumo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR A ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 - SRP da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e consumo, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA.

Fica ratificada a contratação da empresa **F TERAMO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52, detentora da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, no valor total de **R\$ 1.135.874,30 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, conforme itens, quantitativos e especificações constantes do processo de adesão, abaixo descritos:

PLANILHA DE ITENS ADERIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD adesão	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	Unidades	440	R\$ 12,56	R\$ 5.526,40
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	Unidades	440	R\$ 17,24	R\$ 7.585,60
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	Unidades	440	R\$ 16,97	R\$ 7.466,80
4	Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	Pacotes	450	R\$ 11,68	R\$ 5.256,00
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	Unidades	800	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	Unidades	1100	R\$ 4,65	R\$ 5.115,00
7	Bloco de Anotação,	Unidades	1100	R\$ 5,52	R\$ 6.072,00





	Adesivo no Tamanho 76X102mm				
8	Borracha Ponteira Branca	Pacotes	550	R\$ 0,96	R\$ 528,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	Unidades	800	R\$ 9,11	R\$ 7.288,00
10	Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	Unidades	1600	R\$ 21,09	R\$ 3.3744,00
11	Bandeja Correspondência Dupla Articulável Porta Correspondência	Unidades	300	R\$ 46,59	R\$ 1.3977,00
12	Bandeja Correspondência tripla Articulável Porta Correspondência	Unidades	200	R\$ 50,47	R\$ 10.094,00
13	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	Caixas	650	R\$ 47,38	R\$ 30.797,00
14	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	Caixas	650	R\$ 49,60	R\$ 32.240,00
15	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	Caixas	650	R\$ 49,28	R\$ 32.032,00
16	Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	Caixas	735	R\$ 15,71	R\$ 11.546,85
17	Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	Unidades	2400	R\$ 4,32	R\$ 10.368,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	Unidades	1450	R\$ 5,80	R\$ 8.410,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	Caixas	750	R\$ 3,88	R\$ 2.910,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	Unidades	950	R\$ 5,10	R\$ 4.845,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	Unidades	950	R\$ 5,38	R\$ 5.111,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 25 Unidades	Unidades	950	R\$ 4,92	R\$ 4.674,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	Unidades	350	R\$ 2,34	R\$ 819,00



24	Cola em Bastão, 40 Gramas	Unidades	400	R\$ 7,07	R\$ 2.828,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	Unidades	400	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	Unidades	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
27	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	Unidades	400	R\$ 19,92	R\$ 7.968,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	Unidades	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	Pacotes	300	R\$ 30,23	R\$ 9.069,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	Caixas	300	R\$ 44,42	R\$ 13.326,00
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	Caixas	400	R\$ 22,08	R\$ 8.832,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	Caixas	400	R\$ 54,64	R\$ 21.856,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	Caixas	400	R\$ 31,91	R\$ 12.764,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	Unidades	1950	R\$ 1,30	R\$ 2.535,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	Unidades	1950	R\$ 1,21	R\$ 2.359,50
36	Estilete com Lâmina Fina, Caixa com 12 unidades	Caixas	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
37	Estilete com Lâmina Grande, Caixa com 24 unidades	Caixas	100	R\$ 35,17	R\$ 3.517,00
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	Unidades	1100	R\$ 5,87	R\$ 6.457,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espátula	Unidades	1100	R\$ 3,21	R\$ 3.531,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	Unidades	800	R\$ 4,82	R\$ 3.856,00
41	Fita Dupla Face no tamanho 19X30MM	Unidades	500	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
42	Fita Crepe no tamanho 24X50	Unidades	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
43	Fita Crepe no tamanho 48X50M	Unidades	400	R\$ 9,34	R\$ 3.736,00
44	Fita para Embalagem transparente no	Unidades	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00



45	tamanho 45X45 Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	Unidades	150	R\$ 37,87	R\$ 5.680,50
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	Unidades	150	R\$ 78,58	R\$ 11.787,00
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	Caixas	245	R\$ 19,53	R\$ 4.784,85
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	Caixas	245	R\$ 8,38	R\$ 2.053,10
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	Caixas	245	R\$ 25,40	R\$ 6.223,00
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	Caixas	245	R\$ 23,65	R\$ 5.794,25
51	Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	Caixas	350	R\$ 56,91	R\$ 19.918,50
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	Unidades	80	R\$ 16,36	R\$ 1.308,80
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	Unidades	80	R\$ 21,20	R\$ 1.696,00
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	Unidades	80	R\$ 33,31	R\$ 2.664,80
55	Livro de Ponto com 100 folhas	Unidades	100	R\$ 25,34	R\$ 2.534,00
56	Livro Protocolo de Correspondência 154x216 com 104 folhas	Unidades	100	R\$ 18,47	R\$ 1.847,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	Unidades	1150	R\$ 1,23	R\$ 1.414,50
58	Papel Color Set	Unidades	1150	R\$ 3,60	R\$ 4.140,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	Caixas	400	R\$ 17,20	R\$ 6.880,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Caixas	300	R\$ 34,05	R\$ 10.215,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Caixas	245	R\$ 30,80	R\$ 7.546,00
62	Papel Madeira Tamanho 66X96	Unidades	1900	R\$ 1,28	R\$ 2.432,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	Caixas	1700	R\$ 289,34	R\$ 491.878,00
64	Pasta Ofício fina na cor azul	Unidades	800	R\$ 3,87	R\$ 3.096,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	Unidades	800	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
66	Pasta em L colorida	Unidades	1450	R\$ 2,16	R\$ 3.132,00
67	Pasta Registradora A-	Unidades	400	R\$ 14,38	R\$ 5.752,00





68	Z tigrada 75MM Pasta Suspensa Marmorizada	Unidades	700	R\$ 5,52	R\$ 3.864,00
69	Pasta Suspensa Kraft Papelo	Unidades	700	R\$ 5,40	R\$ 3.780,00
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	Unidades	120	R\$ 31,11	R\$ 3.733,20
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	Unidades	100	R\$ 50,18	R\$ 5.018,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	Unidades	100	R\$ 110,22	R\$ 11.022,00
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	Caixas	245	R\$ 47,07	R\$ 11.532,15
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	Caixas	350	R\$ 31,82	R\$ 11.137,00
75	Porta Caneta 3X1	Unidades	100	R\$ 7,82	R\$ 782,00
76	Porta Caneta ou Clips	Unidades	100	R\$ 11,98	R\$ 1.198,00
77	Prancheta Acrlica	Unidades	100	R\$ 14,71	R\$ 1.471,00
78	Prancheta de Metal	Unidades	150	R\$ 13,12	R\$ 1.968,00
79	Quadro Branco em Alumnio tamanho 120X150	Unidades	50	R\$ 201,94	R\$ 10.097,00
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	Unidades	35	R\$ 104,63	R\$ 3.662,05
81	Quadro Feltro tamanho 90X120	Unidades	35	R\$ 161,54	R\$ 5.653,90
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	Unidades	300	R\$ 6,04	R\$ 1.812,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	Unidades	300	R\$ 10,33	R\$ 3.099,00
84	Rgua Escolar De Acrlico Transparente 30cm	Unidades	200	R\$ 1,81	R\$ 362,00
85	Rgua Acrlica Escolar 50 Cm	Unidades	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	Unidades	245	R\$ 8,27	R\$ 2.026,15
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	Unidades	245	R\$ 5,56	R\$ 1.362,20
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	Unidades	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	Unidades	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
90	Copos Descartvel 150 ML, caixa com 100 unidades	Unidades	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
91	Copos Descartvel para caf, 50 MI, caixa com 100 unidades	Unidades	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
92	Copos Descartvel 180 ml, Caixa com 2.500 unidades	Unidades	300	R\$ 105,60	R\$ 31.680,00
93	Envelope colorido convite 160X235	Caixas	120	R\$ 67,23	R\$ 8.067,60
94	Pistola para cola quente pequena	Unidades	40	R\$ 12,09	R\$ 483,60
95	Pistola para Cola quente grande	Unidades	40	R\$ 32,64	R\$ 1.305,60
96	Cola de Silicone fina 1KG	Unidades	120	R\$ 30,63	R\$ 3.675,60
97	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	Unidades	120	R\$ 55,21	R\$ 6.625,20



98	Calculadora média de 12 dígitos	Unidades	30	R\$ 29,76	R\$ 892,80
99	Papel Fotográfico 180 gramas, caixa com 50 unidades	Unidades	300	R\$ 15,44	R\$ 4.632,00
100	Papel Fotográfico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	Unidades	300	R\$ 29,84	R\$ 8.952,00
101	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	Unidades	120	R\$ 35,19	R\$ 4.222,80
TOTAL GERAL DA ADESÃO					R\$ 1.135.874,30

Determino a publicação do presente Termo de Homologação e Adesão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Diário Oficial do Município e demais meios legais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dê-se ciência aos interessados.

Capinzal do Norte/MA, 22 de junho de 2026.

ADALBERTO FREITAS PAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº. 04/2025

Identificador: 4346-5050ca3ccbf13bc953b7fc5bdcb4be51507c22aa



www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-23 00:10:03

